PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº. 022/2020

Arapongas, 26 de março de 2020.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 020/20, que versa sobre aquisição de imóvel, conforme disposto no Art. 92. da Lei Orgânica do Município.

A aquisição do imóvel aludido no projeto acima citado, visa atender à necessidade de grande número de crianças que necessitam de vagas nos centros educacionais.

Para tanto, com a aquisição do referido imóvel, o Município conseguirá efetuar a ampliação do CMEI Maria Fernandes Alher, instalado no Distrito de Aricanduva, onde não há mais capacidade para atender a demanda daquele local, bem como também pela zona rural de toda região.

Diante do exposto e certo da importância deste projeto de lei, solicitamos que o mesmo seja apreciado em **regime de urgência com a convocação de sessões extraordinárias**, tantas quantas se fizerem necessárias, dada a relevância do tema proposto.

Na oportunidade, apresentamos a toda Edilidade nossas sinceras considerações, aguardando manifestação favorável à matéria em apreço em sua aprovação.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

Câmara Municipal de Arapongas - PR
PROTOCOLO GERAL 675/2020
Data: 27/03/2020 - Horário: 16:41
Legislativo - PL 20/2020

Exmo. Sr,
OSVALDO ALVES DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta